

Taquaritinga, 06 de setembro de 2017.

Ofício nº 642/2017

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, considerando a necessidade por parte do Poder Executivo Municipal em cumprir integralmente a Emenda Impositiva nº 3, de autoria dos Vereadores: *Luís José Bassoli, Oswaldo Peretti Neto, Mirian Ponzio, Claudemir Sebastião Basso, José Roberto Giroto, Angelo Marcelo Okada, José Maria Modesto, Marcelo José Simonetti Volpi, Antônio D. Barbosa de Lima, Ângelo Bartholomeu, Aristeu de Campos Silva, Arnaldo Baptista e Aparecido Carlos Gonçalves*, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal no exercício de 2016, solicitamos seja alterado o inciso III da proposta em comento, que destina junto ao orçamento municipal de 2017 o valor de R\$ 58.251,54 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforma e manutenção dos equipamentos esportivos, passando a destinar os recursos ***para reforma e manutenção das praças esportivas***.

De acordo com informações obtidas junto aos autores da proposta, na verdade os recursos previamente separados no orçamento do Município, devem ser destinados na reforma e manutenção de espaços destinados à prática de esporte do Município, pois a expressão “*equipamentos*”, se confunde com aparelhos utilizados na realização de exercícios físicos.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância do pedido, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga